



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Ind 408_21

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: Ind 408_21 - garantir a comunicação dos serviços de pronto atendimento de hospitais gerais sobre restrições nos atendimentos

OFÍCIO G.S. nº 879/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 408/2021), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 408 de 2021, de autoria da Deputada Marina Helou, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, que garanta a comunicação, com antecedência adequada e da forma mais efetiva possível, da população que se utiliza dos serviços de pronto atendimento de hospitais gerais, a fim de que seja esclarecida sobre as restrições nos atendimentos dos prontos socorros

Classif. documental | 006.01.10.003



Assinado com senha por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 07/04/2021 às 20:12:17.
Documento Nº: 15893928-4728 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=15893928-4728>



SIGA

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

destes estabelecimentos de saúde, cujos serviços estão sendo direcionados exclusivamente para assistência dos casos relacionados à Covid e para qual equipamento público a população deve ser direcionada.



Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que:

À CGCSS compete firmar, monitorar e avaliar contratos de gestão firmados com Organizações Sociais de Saúde (OSS) que gerenciam unidades de saúde estaduais.

Informamos que, os Hospitais mencionados na presente indicação (Hospital Geral de Pedreira, Hospital Estadual Vila Alpina, Hospital Geral do Itaim Paulista - Santa Marcelina) não estão atendendo exclusivamente casos de covid-19.

Esclareço que eventuais alterações no escopo assistencial das unidades são sempre discutidas e pactuadas entre a CGCSS, a unidade de saúde e o respectivo Departamento Regional de Saúde onde a unidade se insere, sendo este último o responsável a nível estadual pela interlocução com os entes municipais.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 07 de abril de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano

Secretário Executivo

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

